

Estudo Técnico Preliminar 102/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.006062/2024-94

2. Descrição da necessidade

A Base Administrativa do Curado e suas Organizações Militares vinculadas possuem diversas viaturas, que estão aplicadas em instruções, adestramento, atendimento a situações de emergência e diversas missões operacionais e administrativas, sendo indispensável o pronto-emprego das mesmas no cumprimento destas missões cotidianas. Com isso, para se obter a segurança na rodagem das viaturas faz-se necessário a utilização de baterias em boas condições, dentro do prazo de validade recomendado, em busca de um correto emprego das viaturas e da segurança dos militares e materiais transportados nas diversas missões e atividades planejadas nesta Base. A presente solução está na participação da IRP 07/2024 - da UASG 160200 - Parque Regional de Manutenção / 7

A aquisição descritas neste Estudo Técnico Preliminar encontra alinhamento com os Objetivos Estratégicos da Base Administrativa do Curado, constantes do seu Plano de Gestão, conforme descrito a seguir:

- a) Objetivo estratégico 2: Contribuir com a geração de poder de combate das OMV absorvendo os macroprocessos, que couberem, das OM das Guarnições de Recife, Olinda e Jaboatão, até dezembro de 2024, concluindo o projeto de implantação da B Adm Curado, planejando e executando as aquisições de insumos e a contratação de serviços que permitam a execução das atividade-fim, das atividades-meio e a manutenção da vida vegetativa da OM.
- b) Objetivo estratégico 9: Realizar continuamente a melhoria dos processos sob responsabilidade da B Adm Curado, utilizando-se inclusive, de soluções inovadoras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte da Base Administrativa do Curado	Márcio Aparecido da Silva
Adjunto do Pelotão de Manutenção e Transporte da Base Administrativa do Curado	Gleydson Sousa Medeiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos a serem licitados, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas na memória de cálculo anexa, possuem aquisição esporádica e de caráter não continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

A empresa deve:

- a) entregar os materiais adquiridos conforme nota de empenho;

- b) descarregar o material no local indicado pelo responsável do recebimento;
- c) fornecer a Nota Fiscal do material de acordo com o empenho; e
- d) fornecer o material de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado pela UG Gerenciadora da IRP 07/2024. Esta Base Administrativa do Curado, na condição de UG Participante, acata a referida análise e manifesta interesse em participar dos itens constantes do presente ETP, conforme Memória de Cálculo anexa.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto desta licitação refere-se à aquisição de baterias automotivas, destinando-se a manter as viaturas em condições de pronto emprego para o cumprimento das missões de transporte aqui planejadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades para a referida aquisição estão estimadas com base no consumo de anos anteriores, nível atual de estoque e previsão dos trabalhos a serem realizados. Os Históricos de Consumo referem-se a aquisições e contratações realizadas no ano de 2023.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O levantamento de preços de mercado (estimativa do valor da contratação) foi realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora, UG 160200 - Parque Regional de Manutenção / 7, mediante pesquisa elaborada nos termos do Artº da Art. 3º da IN 65/2021, da SEGES/ME, através de quantitativos, previstos na planilha de pesquisa de preços e memória de cálculo, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Painel de Preços e no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo.

O valor global dos itens referentes aos quantitativos da Base Administrativa do Curado tomou por base o valor médio obtido na pesquisa de preços realizada pela UG gerenciadora, uma vez que não há alteração de preços para a entrega nesta UG participante, adotando-se este como valor de referência (valor máximo aceitável). O valor global estimado da licitação será obtido após a conclusão da futura manifestação de interesse por parte dos Órgãos Participantes que confirmarem o registro de seus quantitativos na Intenção de Registro de Preços(IRP) a ser disponibilizada no SIASG. Importante destacar que o valor global da licitação pode não corresponder, necessariamente, ao efetivo, pois há de se considerar que no Sistema Registro de Preços, as contratações não são obrigatórias, contratação uma vez que estão sujeita a disponibilidade de crédito orçamentário, bem como à possibilidade de readequação de algumas atividades que implicará em menor aquisição dos quantitativos licitados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de pregão SRP, conforme nos termos dos artigos 40, V, "b" e 47, II, da Lei 14.133/2021, o objetivo deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objetivo, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não ocorrerá.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A projeção de contratação dos serviços contidos neste Estudo Técnico Preliminar está em alinhamento com o estipulado no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2024 (presente ano) e previsto no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2024 conforme preconiza o inciso IX, art. 7º da IN 58/2022.

12. Resultados Pretendidos

Os materiais que serão adquiridos, tem como objetivo atender as demandas da Base Administrativa do Curado.

13. Providências a serem Adotadas

Este ETP dará subsídio ao Termo de Manifestação de Interesse para participação do pregão a fim de viabilizar a aquisição por Nota de Empenho.

Na ocasião da entrega do bem, o Pelotão de Manutenção e Transporte deverá examinar se a descrição dos bens corresponde às especificações constantes do Termo de Manifestação de Interesse para então efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a realização do pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente equipe de planejamento da contratação declara viável a presente contratação, baseado nos dados informados nesse Estudo Técnico Preliminar. Declaramos ainda, que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO APARECIDO DA SILVA

Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte da B Adm Curado

GLEYDSON SOUSA MEDEIROS

Adjunto do Pelotão de Manutenção e Transporte da B Adm Curado



Assinou eletronicamente em 04/06/2024 às 11:04:14.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 7_APROVAÇÃO OD_ETP_MGR.pdf (99.82 KB)
- Anexo II - DOD - IRP 07_24 - Pq7.pdf (101.82 KB)
- Anexo III - MEMORIA DE CÁLCULO_IRP_07_2024_Pq7.pdf (68.73 KB)
- Anexo IV - MGR46_2024_IRP 072024_Pq7.pdf (45.16 KB)
- Anexo V - TMI IRP 072024 PQ7 -Baterias.pdf (121.16 KB)